



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 004/2020, de 20 de março de 2020.

Estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Legislativo de Angélica/MS.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou em 11/03/2020 que o mundo passa atualmente por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o contágio da doença a fim de não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores;

CONSIDERANDO o alto movimento de servidores e cidadãos no prédio do Poder Legislativo Municipal e, portanto, o alto risco de contágio nos corredores, gabinetes e sala administrativas; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço da administração de modo a causar o mínimo impacto nas atividades do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado o acesso de pessoas, que não estejam a trabalho, ao prédio da Câmara Municipal de Angélica.



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

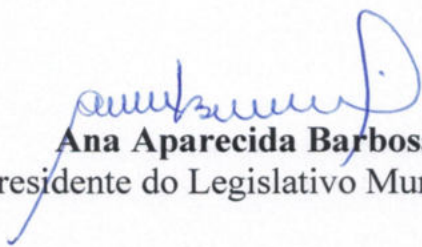
§1º. As sessões ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoal reduzido e sem a presença de público – garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas.

§2º. Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensos por tempo indeterminado.

§3º Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto receberão prioridade de tramitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 20 de março de 2020.


Ana Aparecida Barbosa
Presidente do Legislativo Municipal